

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos, para os devidos fins, que ÍCARO RAPHAEL QUEIROZ CAVALCANTE identificado/a pelo RG nº SSDS / PB e CPF nº CONTRO CON

A presente Certidão será substituída, oportunamente, pelo diploma devidamente registrado.

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 132, de 05/05/2020, DOU nº 85, Seção 1, Pág. 59, de 05/05/2020. Autorização: Portaria nº 2308, de 25/10/2001, Portaria MEC nº 2308, Seção 1, Pág. 1, de 25/10/2001. Reconhecimento: Portaria nº 856, de 01/11/2006, Portaria SESu nº 856, Seção 1, Pág. 1, de 01/11/2006

Cabedelo, 07 de setembro de 2025

UNIESP Centro Universitário
Estêvão Domingos S. de Oliveira
Secretário Geral

Recredenciamento Presencial: Portaria nº 1785, de 18/10/2019, DOU nº 204, de 21/10/19, seção 1, p. 39. Credenciamento EAD: Portaria nº 338, de 16/03/2020, DOU nº 53, de 18/03/20, seção 1, p. 39.

Fone/Fax: (83) 2106.3800 www.iesp.edu.br

Código Verificador: 18406ac7-24ce-4690-b149-57aeb951a89e

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da UNIESP no endereço www.iesp.edu.br/autenticidade. O código de validação ficará disponível por 60 dias.